

Política de Investimentos 2011

Previ-Siemens Sociedade de Previdência Privada

Plano de Gestão Administrativa

I – Introdução

Este documento formaliza os objetivos e restrições dos investimentos relativos à gestão de recursos do Plano de Gestão Administrativa (PGA) da Previ-Siemens, através de estratégia, parâmetros e instrumentos para cada segmento de ativos autorizados, respeitados os limites de alocação.

Além das diretrizes e restrições estabelecidas neste documento, valem todos os aspectos legais existentes, especialmente àqueles previstos na Resolução CMN nº. 3.792/2009 e na Instrução CVM nº. 306/99.

II - Diretrizes gerais:

1. Perfil da Previ-Siemens:

Entidade Fechada de Previdência Complementar

2. Objetivos da Gestão de Alocação (estratégia):

Crescimento e Proteção do Capital, visando garantir o equilíbrio dos ativos do plano de gestão administrativa da Previ-Siemens.

3. Meta:

Conforme estabelecido nos respectivos segmentos de investimento.

4. Definições:

Anualmente ou sempre que necessário, o Conselho Deliberativo definirá sobre alterações e/ou manutenção da política de investimentos. O Administrador Estatutário, juntamente com os demais integrantes do Conselho Deliberativo, será responsável pelas definições táticas de alocação, respeitando sempre os aspectos legais e o estabelecido na Política de Investimentos.

5. Publicações:

Anualmente serão divulgados aos participantes os resultados da aplicação dos recursos do PGA da Previ-Siemens.

III - Diretrizes de Alocação de Recursos:

1. Segmentos e Carteiras

A alocação dos recursos do PGA da Previ-Siemens será composta por ativos pertencentes a cada um dos seguintes segmentos de aplicação:

- § Segmento de Renda Fixa.
- § Segmento de Renda Variável.
- § Segmento de Imóveis.

2. Faixas de alocação dos recursos

É importante ressaltar que a Previ-Siemens pode, conforme as oportunidades de investimentos do mercado financeiro, realocar os recursos do PGA de acordo com os limites estipulados na tabela a seguir. Além disso, os limites estabelecidos pela Previ-Siemens para os diversos segmentos e carteiras devem respeitar os limites legais aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar.

Tabela: alocação objetivo e margens de realocação (valores em percentual)

Margem de Realocação	
Segmento de Aplicação	Limite Superior (%)
Renda Fixa	100,0
Derivativos	80,0
Derivativos para proteção	80,0
Derivativos para exposição	10,0
Renda Variável	25,0
Derivativos	10,0
Imóveis	8,0
Empreendimentos imobiliários	0,0
Aluguéis e renda	8,0
Outros investimentos imobiliários	0,0

- Segmento de Renda Fixa:

Até 100% do patrimônio total da Previ-Siemens, na carteira de renda fixa.

- Segmento de Renda Variável:

Até 25% do patrimônio total da Previ-Siemens, na carteira de renda variável.

- Segmento de Imóveis:

Até 8% do patrimônio total da Previ-Siemens.

IV - Diretrizes para Gestão de Segmentos

1. Disposições Gerais

- a) O percentual de ativos de renda fixa e renda variável para composição da carteira, bem como a carteira de renda variável recomendada, serão definidos pelos Gestores contratados, obedecendo a legislação vigente e os parâmetros fixados pela Previ-Siemens e seu Conselho Deliberativo.
- b) A avaliação dos Gestores de investimentos se dará trimestralmente ou a qualquer momento em que a Previ-Siemens entender necessário. Serão realizadas reuniões para acompanhamento de Gestão e Performance dos investimentos.
- c) O monitoramento de Performance será acompanhado através de relatórios mensais por segmento e por Gestor.

2. Segmento de Renda Fixa

- a) Estilo de Gestão: Ativa/Passiva. Na estrutura de veículos de investimento da Previ-Siemens, os fundos de investimento de renda fixa "DI" terão gestão passiva (ou seja, buscarão replicar a rentabilidade do CDI) e os demais fundos de investimento terão gestão ativa (ou seja, buscarão superar a rentabilidade do CDI).
- b) Índice Comparativo de Rentabilidade: CDI Cetip, com taxa de retorno superior a 100,0% do CDI Cetip. Portanto, para o segmento de renda fixa a Previ-Siemens utiliza como benchmark a taxa CDI Cetip. A entidade poderá, eventualmente, alterar o benchmark do segmento de renda fixa, visando incluir novos indicadores neste segmento.
- c) A Política de Gerenciamento e Controle do Risco de Mercado (VaR) da Previ-Siemens está descrita no "tópico 09" desta Política de Investimentos.
- d) Limites de Alocação:

Até 100% do valor administrado por gestor e observação das restrições da Resolução nº. 3.792 quanto às alocações e ainda às orientações da Previ-Siemens.
- e) Ativos Autorizados: Todos os ativos indicados na resolução 3.792.

3. Derivativos

As carteiras poderão ter recursos alocados em operações com derivativos, em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros, exclusivamente na modalidade "com garantia", observado que:

a) Depósito de margem limitado a quinze por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira do plano ou fundo de investimento; e

b) Valor total dos prêmios de opções pagos limitado a cinco por cento da posição em títulos da dívida pública mobiliária federal, títulos e valores mobiliários de emissão de instituição financeira autorizada a funcionar pelo Bacen e ações pertencentes ao Índice Bovespa da carteira do plano ou fundo de investimento;

Obs: Para verificação dos limites estabelecidos nos itens a e b deste artigo não serão considerados os títulos recebidos como lastro em operações compromissadas;

c) Operação de swaps envolvendo índices relacionados às taxas de câmbio, CDI-Cetip, Taxa Selic, índices de preços e taxas préfixadas. “As operações de swaps devem estar na modalidade “com” garantia” e cursados em bolsas.

Serão considerados derivativos para proteção aquelas operações destinadas exclusivamente a diminuição dos riscos a que estão expostas as carteiras do segmento de renda fixa, e estarão limitados a 80% do Patrimônio Líquido do PGA. Serão considerados derivativos para exposição às operações que não tenham por finalidade a diminuição dos riscos a que estão expostas as carteiras do segmento de renda fixa, e estarão limitadas a 10% do Patrimônio Líquido do PGA.

As operações com derivativos devem ser realizadas com o propósito de promover o crescimento e preservação do patrimônio, sendo vedadas operações que representem alavancagem da carteira.

4. Segmento de Renda Variável

a) Estilo de Gestão: Ativa/Passiva. Na estrutura de veículos de investimento da Previ-Siemens, os fundos de investimento de renda variável que buscam replicar a rentabilidade do IBX terão gestão passiva e os demais fundos de investimento de renda variável terão gestão ativa (ou seja, buscarão superar a rentabilidade do IBX);

b) Índice Comparativo de Rentabilidade: para o segmento de renda variável, o benchmark utilizado é o IBX;

Para o segmento de renda variável, a Previ-Siemens atualmente espera ter rentabilidade igual a 100% do IBX Médio, no caso da parcela de renda variável com gestão passiva, e superior a 100% do IBX Médio, no caso da parcela de renda variável com gestão ativa;

c) Tolerância do Risco de Mercado (VaR): cumprimento aos requisitos da PREVIC. A Política de Gerenciamento e Controle do Risco de Mercado (VaR) da Previ-Siemens está descrita no “tópico 09” de sua Política de Investimentos;

d) Limites de Alocação: Até 25% do valor administrado por gestor e observação às restrições da Resolução nº. 3.792;

e) Ativos Autorizados:

É importante ressaltar que os ativos que compõem os fundos de ações aplicados e passíveis de aplicação pela Previ-Siemens devem estar de acordo com a Resolução nº. 3.792 e demais regulamentações aplicáveis às entidades fechadas de previdência complementar. Além disso, tais ações devem necessariamente:

I - Fazer parte da carteira teórica do Ibovespa e/ou do IBX, ou ainda enquadradas no nível de governança corporativa – Novo Mercado;

II - As ações classificadas como Novo Mercado, porém não pertencentes aos índices Ibovespa e/ou IBX estarão limitadas ao valor de 10% do patrimônio líquido do fundo de RV, desde que observado o limite de 2% por ação, sendo eventuais exceções deliberadas e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Previ-Siemens.

5. Restrições por Emissores

Além das restrições de concentração por emissor mencionados na Resolução nº. 3.792 e demais dispositivos legais, valem tanto para o segmento de renda variável como para renda fixa os seguintes dispositivos:

- § O Gestor poderá fazer aplicações em títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de sua própria emissão ou com co-obrigação do próprio Gestor, desde que comunique por escrito e com antecedência tais operações à Previ-Siemens;
- § O Gestor ou empresa que é sua controladora, controlada ou coligada, poderá, direta ou indiretamente, atuar como contraparte em operações com valores mobiliários das carteiras nas restritas hipóteses previstas na Instrução nº. 306 da CVM ou com prévia notificação à Previ-Siemens para tais operações, salvo em operações compromissadas realizadas para ajustes de caixa destas carteiras;
- § As aplicações em quaisquer títulos ou valores mobiliários de emissão ou co-obrigação de uma mesma instituição financeira, de sua controladora, de sociedades por ela direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum não podem exceder, no seu conjunto, 20% (vinte por cento) dos recursos do PGA, aí computados não só os objetos de compra definitiva, mas, também, aqueles objetos de empréstimos, operações compromissadas e os integrantes das carteiras dos fundos dos quais as entidades fechadas de previdência complementar participarem, na proporção das respectivas participações.

6. Segmento de Imóveis

Os recursos destinados ao segmento de imóveis, ou seja, até 8% do patrimônio da Previ-Siemens deve ser alocado dentro das carteiras de Aluguéis e Renda, respeitando os limites estabelecidos pela Resolução nº. 3.792.

Para o segmento de imóveis, a Previ-Siemens atualmente espera ter rentabilidade igual ou superior à meta atuarial.

A Previ-Siemens poderá realizar novas aplicações no segmento de imóveis, caso haja oportunidades de mercado e se as mesmas forem consideradas compensadoras para a Previ-Siemens. As novas aplicações neste tipo de investimento devem ser aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

7. Política de Risco de Crédito

Ao se medir o risco de crédito, ou risco de contraparte, deve-se avaliar a perda potencial em caso de default, isto é, a perda potencial em caso da contraparte não poder cumprir com suas obrigações. O risco de crédito caracteriza-se pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas, por exemplo, com fundos de investimento, ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como dos rendimentos e/ou do valor do principal dos títulos e valores mobiliários.

A Previ-Siemens controlará o risco de crédito não-bancário e o risco de crédito bancário (instituições financeiras) conforme apresentado a seguir, respeitando-se os limites da legislação em vigor.

Para classificar o risco de crédito das emissões não-bancárias e bancárias que compõem a carteira da Previ-Siemens, a mesma fundamentará suas decisões em ratings estabelecidos pelas seguintes agências:

- § Moody's Investor;
- § Standard & Poor's;
- § Fitch Ratings;

Para que fique claro quando uma emissão é considerada de baixo risco de crédito, a Previ-Siemens apresenta a seguir quais são os níveis considerados como de baixo risco de crédito pela Previ-Siemens.

Agência de Classificação de Risco	Ratings Considerados de Baixo Risco de Crédito Não Bancário e Bancário pela Previ-Siemens
FITCH Ratings	F1(bra), F2(bra), AAA(bra), AA(bra), A(bra)
MOODY'S INVESTOR	Aaa1.br, Aaa2.br, Aaa3.br, Aa1.br, Aa2.br, Aa3.br, A1.br, A2.br, A3.br
STANDARD & POOR'S	brAAA, brAA, brA,

É importante ressaltar que, se duas ou mais agências classificarem o mesmo papel, a Previ-Siemens adotará, para fins de classificação de risco de crédito, aquela mais conservadora. Caso seja adquirido algum papel (título) não avaliado pelas agências classificadoras de risco demonstradas acima, o mesmo será automaticamente classificado como não de baixo risco de crédito.

Portanto, no caso de fundos exclusivos e/ou de carteiras administradas (ativos adquiridos diretamente por carteiras administradas), a Previ-Siemens adquirirá títulos considerando a política de risco de crédito adotada pela Entidade. No caso de fundos de investimento abertos, a Previ-Siemens adotará as classificações efetuadas pelas agências classificadoras de risco e também os ratings considerados como de baixo risco de crédito pela Entidade.

Para ativos de curto prazo, se mantém as classificações de baixo risco de crédito indicadas pelas mesmas agências.

8. Estratégia de Formação de Preços

A estratégia de formação do preço ótimo no carregamento de posições em investimentos e nos desinvestimentos será realizada da seguinte maneira:

A Previ-Siemens será a responsável pela a macro-alocação de recursos nos diversos segmentos e nos diferentes Gestores Externos, de acordo com suas considerações sobre a conjuntura econômica e os mercados.

A micro-alocação ficará a cargo dos Gestores Externos que, dentro dos limites estabelecidos em seus mandatos e na legislação aplicável em vigor, possuirão liberdade na seleção de papéis e instrumentos e na tomada de decisões de entrada e saída de mercados.

Além disso, os Fundos de Investimento respeitarão a mesma regra de precificação, pois a Previ-Siemens adota o Manual de Precificação de Ativos do Administrador Externo, BNY Mellon Serviços Financeiros, disponível em seu endereço eletrônico: <http://www.bnymellon.com.br/sf/pages/content/investmentfunds/documents.aspx>

9. Política de Risco de Mercado

O Risco de Mercado se deve às mudanças nos preços dos instrumentos financeiros. Estas, por sua vez, se devem as alterações nas taxas de juros, nas taxas de câmbio, nos preços das ações e nos preços das commodities.

O gerenciamento do Risco de Mercado tem como objetivo medir a máxima perda esperada de uma carteira de investimento, sob condições normais de mercado, com um grau de confiança especificado, para um dado horizonte de tempo.

O sistema de gerenciamento do Risco de Mercado é o adotado pelo BNY Mellon Serviços Financeiros (responsável pelo controle de risco da Previ-Siemens).

9.1) O processo de gerenciamento e de controle do Risco de Mercado das carteiras dos Planos da Previ-Siemens, é feito através da definição e divulgação do seguinte limite: limite de Value-at-Risk (VaR) para as posições das carteiras como um todo.

A Previ-Siemens adotará os seguintes parâmetros para o cálculo do VaR:

- § Modelo: paramétrico;
- § Intervalo de Confiança: 95%;
- § Horizonte de tempo: 21 dias úteis.

Com relação aos limites, para os segmentos de renda fixa e de renda variável, valem:

- § Segmento de renda fixa: 2,50% do valor dos investimentos alocados neste segmento;

§ Segmento de renda variável: 20% do valor dos investimentos alocados neste segmento.

9.2) Controles de Stress testing para as posições das carteiras.

9.3) Tracking Error: Os fundos de investimentos em ações da Previ-Siemens têm liberdade na seleção de papéis, respeitando-se a legislação vigente.

A Diretoria pode sugerir a alteração de limites ao Conselho Deliberativo, desde que haja mudanças bruscas nos mercados de renda fixa e variável. A alteração, no entanto, deve ser sugerida mediante relatório técnico em que devem constar os novos limites para os segmentos de renda fixa e variável. A alteração desses limites estará sujeita a aprovação do Conselho Deliberativo.

10. Riscos de liquidez, operacional, legal

Risco de liquidez - Pela estrutura atual toda a gestão dos recursos da Previ-Siemens é terceirizada, a metodologia e os critérios para a avaliação do risco de liquidez são desenvolvidos e disponibilizados pelo administrador.

Risco Operacional - Os riscos operacionais foram mapeados e estão descritos no manual de controles internos da entidade e também são confirmados por auditorias internas e externas. O manual de controles internos está disponível para consulta na entidade.

Risco legal - Os aspectos legais em qualquer contrato de prestação de serviços são discutidos com o Diretor jurídico, bem como se este julgar necessário é contratada uma consultoria jurídica.

V - Descrição da Relação entre Previ-Siemens e Patrocinadores

Observados os limites mencionados na Resolução nº. 3.792, não deverá haver conflito de interesses entre as Patrocinadoras e a Previ-Siemens. Caso haja dúvidas quanto aos valores de investimentos relativos às partes, caberá ao Conselho Deliberativo em conjunto com a Diretoria da Previ-Siemens decidir a respeito.

VI - Descrição da Política de Terceirização de Gestão, Custódia, Controladoria e Consolidação de Ativos

1. Gestão - A Previ-Siemens optou pela gestão terceirizada, dado que:

As instituições financeiras prestadoras deste serviço se apresentaram tecnicamente qualificadas para atender as exigências da fundação e o atendimento aos requisitos legais e serem reconhecidamente atuantes no mercado, além de apresentarem custos administrativos menores que os de uma estrutura própria.

Os tipos de gestão têm referência nos benchmarks e estão mencionados no item IV, diretrizes para Gestão de Segmentos e a remuneração se faz através de um percentual sobre o patrimônio da carteira e/ou um percentual sobre a performance.

2. Custódia, Controladoria e Consolidação - Adicionalmente às razões apresentadas no item Gestão, a escolha do custodiante se dá através da seguinte análise:

- a) Estar legalmente habilitado/qualificado.
- b) Integrar a lista das maiores instituições custodiantes atuantes no mercado brasileiro.
- c) Por contrato obriga-se o Custodiante a prestar à Previ-Siemens serviços de consolidação das informações, tesouraria, controle de ativos e passivos relativos aos ativos, fundos e/ou carteiras objetos do contrato de centralização de custódia, através:
- d) Da guarda, liquidação e valorização das operações.
- e) Da transferência de informações dos fundos abertos devidamente acordada com cada Gestor/Administrador.
- f) Da disponibilização diária de relatórios de rentabilidade patrimonial pela cota, carteira patrimonial e concentração de riscos, posição de renda fixa e variável, e do cálculo de risco.
- g) Do envio de relatórios exigidos pela PREVIC.

VII - Descrição das Informações sobre o Agente Consolidador

Por contrato obriga-se o Agente Consolidador a prestar à Previ-Siemens serviços de consolidação das informações, tesouraria, controle de ativos e passivos relativos aos ativos, fundos e/ou carteiras objetos do contrato de centralização, através:

1. Da guarda, liquidação e valorização das operações.
2. Da transferência de informações dos fundos abertos devidamente acordada com cada Gestor/Administrador.
3. Da disponibilização diária de relatórios de rentabilidade patrimonial pela cota, carteira patrimonial e concentração de riscos, posição de renda fixa e variável, e do cálculo de risco.
4. Da disponibilização do sistema de boletagem eletrônica.
5. Do envio de relatórios exigidos pela PREVIC:

O agente consolidador responsabiliza-se, por contrato, nos termos do artigo 1056 do Código Civil, por quaisquer prejuízos que venha a causar à Previ-Siemens por si, seus administradores, decorrentes de culpa ou dolo ou resultado de negligência; e garante a qualidade técnica dos serviços contratados.

VIII - Descrição das Informações sobre o Auditor Independente

1. O processo de escolha dos serviços de auditoria independente se dá através de análise de características como:

- § Reconhecida capacidade técnica.
- § Credenciada na Comissão de Valores Mobiliários.
- § Atuação a nível internacional, se possível.
- § Custos compatíveis com o mercado.

2. As atividades desenvolvidas serão:

- § Emissão de pareceres relativos às demonstrações financeiras.
- § Parecer sobre mandatos de Gestão.
- § Parecer sobre princípios e parâmetros atuariais utilizados nos cálculos exigidos.

IX - Descrição das Informações sobre Consultorias

1. O processo de seleção das empresas que prestam serviços de Consultoria se dá através da análise de propostas apresentadas e os seguintes aspectos são priorizados:

- § Capacidade técnica reconhecida pelo mercado.
- § Escopo e abrangência dos serviços oferecidos.
- § Relação custo-benefício e adição de valor.
- § Referências, inclusive a nível internacional, quando aplicável.

2. As atividades contratadas serão:

- § Consultoria administrativa/contábil.
- § Consultoria jurídica.
- § Consultoria de avaliação de performance e riscos. Neste caso, deverão estar devidamente registradas e/ou credenciadas pela CVM.

X - Considerações finais

- § Qualquer fato ou situação não previsto ou que não se enquadre na Política de Investimentos aqui estabelecida serão objeto de avaliação imediata pela diretoria da Previ-Siemens e de seu Conselho Deliberativo se assim exigido for.
- § A observância de princípios de responsabilidade socioambiental é estimulada pela Entidade, porém não são critérios de inclusão/exclusão na alocação dos investimentos realizados pelos gestores terceirizados.